



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

**LIDO**

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**1º SECRETÁRIO**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 5379/2022**

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL  
 INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL  
 SITUADO A RUA PERNAMBUCO , LOTE  
 12, QUADRA 54, QUITANDINHA,  
 PETRÓPOLIS, CEP: 25.650-450

O vereador Fred Procópio, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita as seguintes informações sobre o imóvel situado a Rua Pernambuco , lote 12, quadra 54, Quitandinha, Petrópolis, CEP.: 25.650-450:

- 1 - O imóvel teve licença de obras emitido pelo órgão responsável? Caso positivo, encaminhar cópia da licença e de todos os documentos pertinentes a licença.
- 2 - O imóvel teve acompanhamento de Engenheiro na execução da obra? Caso positivo encaminhar cópia do documento probatório.
- 3 - Foi emitido pelo órgão competente ART (anotação de responsabilidade técnica) com o profissional responsável pela obra do imóvel? Caso positivo, encaminhar cópia da ART.
- 3 - Foi emitido habite-se para o imóvel? Caso positivo encaminhar cópia do documento probatório.
- 4 - Foi verificado pelo Executivo se o valor pago de R\$ 1.000,00 (mil reais) por cada unidade do imóvel, é preço pago pelo mercado imobiliário?

**JUSTIFICATIVA**

A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2011).

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2022



**FRED PROCÓPIO**  
Vereador



**DOMINGOS PROTETOR**  
Vereador